



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.104 – Ano X– 26/02/2024 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1.937, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara Situação de Emergência no Município em razão do aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas – Epidemias – tais como Dengue, Chikungunya e Zika.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 72, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência, e;

**Considerando** a situação anormal que o Município de Igaratinga-MG enfrenta decorrente de eminente perigo à saúde pública, pela alta incidência de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, da Chikungunya e da Zika;

**Considerando** que em decorrência do referido evento ocorreu aumento considerável de pessoas que contraíram os vírus das doenças indicadas no item anterior, e que são necessárias medidas urgentes de combate ao mosquito e tratamento das pessoas doentes, demandando-se assim, caso seja necessário para o cumprimento dos atendimentos médicos ou medidas para a contenção da proliferação do vírus a contratação imediata de pessoal e aquisição de insumos para tal finalidade;

**Considerando** que, segundo dados do setor de vigilância em saúde, foram contabilizados 130 (cento e trinta) casos positivos de Dengue no Município, até a presente data;

**Considerando** que o Município não possui leitos de internação, tendo somente leitos de observação;

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no território do Município, em virtude da situação anormal decorrente de eminente perigo à saúde pública, pela alta incidência de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, da Chikungunya e do Zika.

**Art.2º-** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos para atuarem sob a coordenação conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil-COMDEC, nas ações de combate ao mosquito transmissor dos vírus e tratamento dos infectados.

**Art.3º-** Autoriza -se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta à situação anormal, com o objetivo de assistir à população afetada sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde e da COMDEC.

**Art.4º-** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza -se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.104 – Ano X– 26/02/2024 – Pág.2

diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação anormal, em caso de risco iminente:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º-** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art.6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 26 de fevereiro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o extrato do contrato nº 20/2024 referente a **Dispensa nº 02/2024 – Processo nº 04/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, COM SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL ESPECIALIZADO PARA IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresa vencedora: HENRIQUE PINTO COELHO DUARTE, inscrita no CPF nº 055.123.696-52, valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: 13.001.04.129.43.2016.3.3.90.36.00.1.500. Vigência: 26/02/2024 a 25/02/2025. Igaratinga. 26 de fevereiro de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público a adjudicação e homologação da **Dispensa nº 02/2024 – Processo nº 04/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, COM SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL ESPECIALIZADO PARA IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.104 – Ano X– 26/02/2024 – Pág.3

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresa vencedora: HENRIQUE PINTO COELHO DUARTE, inscrita no CPF nº 055.123.696-52, valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Igaratinga. 26 de fevereiro de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG,** torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 13/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024 e Registro de Preço nº 02/2024. Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG.** Abertura da Sessão Pública dia 12/03/2024 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dotações Orçamentárias: Fichas – 27, 38, 55, 57, 88, 64, 93, 107, 117, 121, 190, 202, 252, 224, 291, 303, 312, 316, 350, 353, 362, 430, 380, 395, 405, 444, 473, 548 e 595. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 26 de fevereiro de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG,** torna público a adjudicação e homologação da **Dispensa nº 04/2024 – Processo nº 06/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS ÁREAS PÚBLICAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresa vencedora: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, valor global de R\$ 73.638,77 (Setenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Igaratinga. 26 de fevereiro de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG,** torna público o extrato do contrato nº 21/2024 referente a **Dispensa nº 04/2024 – Processo nº 06/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS ÁREAS PÚBLICAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresa vencedora: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, valor global de R\$ 73.638,77 (Setenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 17.001.15.451.1504.2123.3.3.90.39.00. Vigência: 26/02/2024 a 25/08/2024. Igaratinga. 26 de fevereiro de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca.

## PREVIGARA

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a Instituição Financeira denominada BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A - BBTVM, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.822.936/0001-69, para fins de emissão do Certificado de Credenciamento, cuja finalidade é a alocação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA, nos termos do Edital de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.104 – Ano X– 26/02/2024 – Pág.4

Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024.

Igaratinga, 26 de fevereiro de 2024.

**Júlio César Ferreira da Silva**  
**Presidente/Superintendente do SIGLA**

### **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a Instituição Financeira denominada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, para fins de emissão do Certificado de Credenciamento, cuja finalidade é a alocação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024.

Igaratinga, 26 de fevereiro de 2024.

**Júlio César Ferreira da Silva**  
**Presidente/Superintendente do SIGLA**

### **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a Instituição Financeira denominada BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, para fins de emissão do Certificado de Credenciamento, cuja finalidade é a alocação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024.

Igaratinga, 26 de fevereiro de 2024.

**Júlio César Ferreira da Silva**  
**Presidente/Superintendente do SIGLA**

### **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a Instituição Financeira denominada BRAM Bradesco Asset Management SA DTVM, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.375.134/0001-44, para fins de emissão do Certificado de Credenciamento, cuja finalidade é a alocação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA, nos termos do



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.104 – Ano X– 26/02/2024 – Pág.5

Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024.

Igaratinga, 26 de fevereiro de 2024.

**Júlio César Ferreira da Silva**  
**Presidente/Superintendente do SIGLA**

### **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO, a Instituição Financeira denominada **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.040.639/0001-40**, para fins de emissão do Certificado de Credenciamento, cuja finalidade é a alocação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024.

Igaratinga, 26 de fevereiro de 2024.

**Júlio César Ferreira da Silva**  
**Presidente/Superintendente do SIGLA**